SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2032

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2018.

OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços na confecção dos 07 (sete) móveis projetados, com mão de obra e material por conta do contratado, destinados ao prédio onde será instalado o CEO, conforme quantidades e descrição constantes no Projeto Básico.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0078.0013/2018 - Dispensa de Licitação n° 0003/2018.
DOTAÇÕES: Secretaria de Saúde conforme consta no contrato - Elemento - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.917,00 (Sete Mil Novecentos e Dezessete Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: FRANCINALDA DOS SANTOS NEVES (F & S MÓVEIS PROJETADOS)

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:94FFF006

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0120/2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Apoio Administrativo, para prestar assessoria técnica, consultoria, faturamento, acompanhamento e processamento de dados dos sistemas de informações da Saúde, tais como: e-SUS - SIM - SINANET - SIVEP-DDA - SINANET ONLINE - SINASC - SISVAN - BOLSA FAMÍLIA - SIASUS - SISPRENATAL, API - CADSUS - SISPNCD - SISCAN - CNES, por um período de 11 (onze) meses, conforme informações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0074.0009/2018 - Pregão Presencial n° 0004/2018.
DOTAÇÕES: Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) citada no Edital – Elemento - 3.3.90.39.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
CONTRATADA: MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:60C02729

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0121/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal e para **distribuição com pessoas carentes**, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 29 itens dos lotes I, II E III.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 e/ou 3.3.90.32.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.455,42 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5B31F5D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0122/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal e para **distribuição com pessoas carentes**, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência 26 itens dos lotes I, II, III, IV e V
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 e/ou 3.3.90.32.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.214,40 (oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.

CONTRATADA: MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F4E91206

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0123/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 1 item do lote IV.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: MARIA DALUZ GUIMARÃES MENDES.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A9325333

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0124/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 1 item do lote IV.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: JANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E727A4A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0125/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 2 itens dos lotes II e III.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA:PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C7AC4FB5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0126/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 1 item do lote II.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA:COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:32BC1639

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0127/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência para 2 itens do lote II.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0075.0010/2018 - Pregão Presencial n° 0005/2018.
DOTAÇÕES: Da Secretaria citada no Edital – Elemento - 3.3.90.30.99 do orçamento para o exercício 2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/02 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA:08/02/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA:ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1B783831

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305 / 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 305 / 2018. Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2018.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 / 06 / 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIEL JORGE DE FARIAS,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRO,** nomeado por meio da Portaria n° 304 / 2018, para exercer suas atribuições profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Gomes Meira, situada na Comunidade Rural de Curral de Baixo, com seus efeitos a partir do próximo dia 15 de fevereiro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:470435F7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - R$ 34.100,00; ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELE - EPP - R$ 31.900,00.

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C0B2488E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2018, que objetiva: Locação de carro pipa, para transporte e distribuição de água potável junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Conceição/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - R$ 21.000,00.

Conceição - PB, 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:087E6E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de carro pipa, para transporte e distribuição de água potável junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Tercerios - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30501/2018 - 12.01.18 - JOSEFA ROBERTO ALVES - ME - R$ 21.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1FA4F2A9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - R$ 34.100,00; ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELE - EPP - R$ 31.900,00.

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2AADB810

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços na implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 10701/2018 - 07.02.18 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - R$ 34.100,00; CT Nº 10702/2018 - 07.02.18 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELE - EPP - R$ 31.900,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1B82234E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D7CBFE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 15:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:98111CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2D5D0EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.
Email: pmbsr.pb2017@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de fevereiro de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CEE9619F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTIVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA AOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DAMIÃO LTDA - R$ 989.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Fevereiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:83761C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTIVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA AOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0007.2103 - MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR 02070.12.364.0007.2123 - MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10007/2018 - 09.02.18 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DAMIÃO LTDA - R$ 989.400,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B6D3E752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILVAN GILSON DE MEDEIROS - R$ 49.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Fevereiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E03741AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10008/2018 - 09.02.18 - GILVAN GILSON DE MEDEIROS - R$ 49.500,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:56A53140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R$ 11.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Fevereiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:68AFC29E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.302.0007.2062 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MEDICO HOSPITALAR - FMS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10009/2018 - 09.02.18 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R$ 11.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B8FA81C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 10.000 LITROS D'ÁGUA, PARA FORNECIMENTO DE D'ÁGUA PARA CISTERNAS SITUADAS EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018. : Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ADEVAL ALVES DA SILVA - Valor: R$ 62.967,00; CLAUDIO DA SILVA FONSECA - Valor: R$ 62.994,00; DJAIR RIBEIRO GUIMARÃES - Valor: R$ 62.988,00; HERMINIO GOMES BARBOSA - Valor: R$ 62.973,00; JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LACERDA - Valor: R$ 62.997,00; JOSEMAR BORBUREMA - Valor: R$ 62.985,00. O valor global da presente licitação é R$ 377.904,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Quatro Reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB6ADC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JOSE ROSSANDRO ALVES FARIAS – ME – CNPJ 05.163.075/0001-07 - Valor: R$ 78.279,60; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME – CNPJ 11.966.359/0001-34 – valor R$ 169.989,50. O Valor Global da presente licitação é R$ 248.269,10 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:507A3346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 671/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

BOA VISTA – PB, 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2018** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (15/02).

PARÁGRAFO ÚNICO: Dado aos serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão será cumprida dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FFE5E313

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES, FRUTAS, VERDURAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA APLICAÇÃO NAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) NA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME – CNPJ 27.220.692/0001-30 - Valor: R$ 24.827,76; WANDERSON DE SOUZA SANTINO– CNPJ 20.760.712/0001-16 - Valor: R$ 1.885,35; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R$ 31.723,41. O Valor Global da presente licitação é R$ 58.436,52 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CA02C192

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 02

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da fármacia básica do município e as unidades básicas de saúde do município de Caiçara.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A Costa Comércio de Produtos Famacêuticos Ltda - R$ 13.701,60; Cirufarma Comercial Ltda - R$ 28.543,88; Drogafonte Ltda - R$ 123.040,50; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 71.265,90; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 67.590,60.

Caiçara - PB, 08 de Fevereiro de 2018

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:D4594A61

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 02

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da fármacia básica do município e as unidades básicas de saúde do município de Caiçara.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara FPM, ICMS e FMS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00008/2018 - 08.02.18 - A Costa Comércio de Produtos Famacêuticos Ltda - R$ 13.701,60; CT Nº 00009/2018 - 08.02.18 - Cirufarma Comercial Ltda - R$ 28.543,88; CT Nº 00010/2018 - 08.02.18 - Drogafonte Ltda - R$ 123.040,50; CT Nº 00011/2018 - 08.02.18 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 71.265,90; CT Nº 00012/2018 - 08.02.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 67.590,60

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:B73A6E37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/207.
CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.
CONTRATADA: Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados-ME, CNPJ nº 11.663.900/0001-35.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta, a seguir:
(.....)
CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência será de 01 (um) ano, prorrogavel por igual período caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, para pagamento, ainda ser podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **23/01/2017 a 23/01/2018**, para a nova vigência de **23/01/2018 a 23/01/2019**, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. John Johnson Gonçalves Dantes de Abrantes CPF nº 058.092.664-87(Pela contratada).

Coremas/PB, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E33AEB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.
CONTRATADA: José Maviael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia EIRELI - ME, CNPJ 24.719.265/0001-02.
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta, a seguir:
(.....)
CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência será de 01 (um) ano, prorrogavel por igual período caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, para pagamento, ainda ser podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **23/01/2017 a 23/01/2018**, para a nova vigência de **23/01/2018 a 23/01/2019**, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Maviael Élder Fernandes de Sousa, CPF nº 028.717.674-67(Pela contratada).

Coremas/PB, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:81CF6970

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da câmara Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a EMPRESA E-TICONS-EMPRESA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO $ CONSULTORIA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 002/2017
N° CONTRATO: 003/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **09** de JANEIRO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (DOZE) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **09 de JANEIRO de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 09.142.985/0001-64
CONTRATADO (a): E-TICONS-EMPRESA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO $ CONSULTORIA
CPF/CNPJ: 09.196.974/0001-67
VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5B6D71A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART.

104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, JULIANO LEANDRO SILVINO, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3242, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4BD8B35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, LEOUDUI LEMOS MARTINS, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3247, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E90E494F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CALDAS, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3239, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DA9D6297

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAR E RATIFICAR: INEXIGIBILIDADE 01/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA
HABILITADO: EVERLANDO OLIMPIO DE MORAIS QUEIROZ
CPF nº 088.667.604.55
VALOR: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Juripiranga - PB, 08 de Janeiro de 2018

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F4E83AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA
CONTRATADO: EVERLANDO OLIMPIO DE MORAIS QUEIROZ
CPF nº: 088.667.604.55
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Juripiranga - PB, 08 de Janeiro de 2018

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5E4C80D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 2018

PORTARIA Nº 007, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, b, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício financeiro de 2018, composta por: José Valdinez de Moura Borba, Presidente, Maria Viviane Albuquerque Chaves da Silva e José Werllerson de Lima Felix, membros. Para atuar na elaboração de processos licitatórios em favor desta Câmara Municipal de Vereadores.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0E3F2998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 2018

PORTARIA Nº 008, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, b, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO, para o exercício financeiro de 2018, composta por: João de Melo Araújo, Pregoeiro; José Valdinez de Moura Borba e Maria Viviane Albuquerque Chaves da Silva como membros da comissão de apoio. Para atuar na elaboração de processos licitatórios em favor desta Câmara Municipal de Vereadores.

Juripiranga/PB, 10 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0FC557D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O pregoeiro Oficial desta Câmara torna publico que, estará realizando um processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial número 01/2018.
Edital disponível na Sede da Câmara, Rua Tiradentes, S/N
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
DATA DO CERTAME: 26 de fevereiro de 2018, HORAS: 08:00 horas

Juripiranga, 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE MELO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:84AEA78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O pregoeiro Oficial desta Câmara torna publico que, estará realizando um processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial número 02/2018.
Edital disponível na Sede da Câmara, Rua Tiradentes, S/N e www.tce.pb.gov.br
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO.
DATA DO CERTAME: 26 de fevereiro de 2018 HORAS: 09:30 horas

Juripiranga (PB), 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE MELO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:38CAD5A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 2018

PORTARIA Nº 001, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARIA VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 8.506.808 SDS/PE, e do CPF nº 052.700.234-82, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureira, lotado na Câmara Municipal de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018 .

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:39D43AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 2018

PORTARIA Nº 002, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **IVONETE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2. 939.375, e do CPF nº 075.541.704-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:26F8B839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 2018

PORTARIA Nº 003, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ WERLLERSON DE LIMA FELIX**, portadora do RG nº 4.206.300, SSP/PB, e do CPF nº 706.851.914-86, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6AFEB5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 2018

PORTARIA Nº 004, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSÉ VALDINEZ DE MOURA BORBA, portador do Rg nº 2.758.380 SSP/PB, e do CPF nº 012.422.604-39, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, lotado na Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D30D17F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 2018

PORTARIA Nº 005, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 3.213.805 SSP/PB, e do CPF nº 014.686.234-19 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado na Câmara municipal de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DFB995AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 2018

PORTARIA Nº 006, DE 2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 10, VIII, q, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GENILDO MARINHO DA SILVA**, portadora do RG nº 22.698.168, SSP/PB, e do CPF nº 125.881.588 - 54, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Juripiranga/PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga/PB, 02 de Janeiro de 2018.

TIAGO MARIZ SOARES
Presidente

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4C5325AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00004/2018, cujo objeto é a locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas na cidade de Juripiranga, no ano de 2018.
EMPRESA VENCEDORA: **EDUARDO SEVERO DA SILVA – ME** - CNP nº 17.127.519/0001-38) – item: 01, no valor total de R$ 25.499,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Juripiranga (PB), 08 de fevereiro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:456817EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 004/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DANIEL COSTA DA SILVA - ME
CNPJ: 05.295.020/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA - PB
REPRESENTANTE: DANIEL COSTA DA SILVA – CPF: 603.107.664-00
VALOR R$ 22.603,08 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 25 de janeiro de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:73D49030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 184/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: DANIEL COSTA DA SILVA - ME
CNPJ: 05.295.020/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, 11, Centro – JURIPIRANGA - PB
REPRESENTANTE: DANIEL COSTA DA SILVA – CPF: 603.107.664-00
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 24.437,82 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da data da assinatura.

Juripiranga, 30 de Agosto de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:88905D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Contratação de Profissionais do Setor Artístico para as festividades do Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 138.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7C4FF417

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do Setor Artístico para as festividades do Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2045 - Manut. do Programa de Desenvolvimento Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00015/2018 - 08.02.18 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 138.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EF7BC2B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Contratação de Profissionais do Setor Artístico para as festividades do Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:05856EE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2018

"Decreta luto oficial em todo território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 08/02/2018, em função do falecimento DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Monte Horebe o Senhor **FAUSTINO OTAVIANO NETO;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 08 e 09 de fevereiro de 2018, durante todo o dia.

Parágrafo único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial Pública.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, em 08 de fevereiro de 2018;

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AAD63CD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 47 da Lei nº 005/1993 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLIVEDOS,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio à senhora MARLENE BARBOSA TARGINO, matrícula 590110-3, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2018 e 31 de julho de 2018.

Olivedos, Paraíba, em 31 de janeio de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:00BC67B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 47 da Lei nº 005/1993 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLIVEDOS,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio à senhora MARIA SELMA DE LIMA SANTOS, matrícula 590109-0, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2018 e 31 de julho de 2018.

Olivedos, Paraíba, em 31 de janeio de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:445D72A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 005 de 20 de março de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a lotação dos seguintes servidores:

I. MARIA VERONICA DE S CAVALCANTE OLIVEIRA, Mat. 590804-3,da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Educação;

II. ROGERIO ALVES DA SILVA, Mat. 590942-2,da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde;

III. DANIEL DE LIMA AVELINO, Mat. 590943-0,da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças;

IV. DURVAL MORAIS VASCONCELOS, Mat. 590790-0,da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Cada servidor exercerá suas atividades na nova lotação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Olivedos, em 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

SUZELIO ANÍBAL LEONARDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7CCA38F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 37.323, DE 04/04/2017 E PORTARIA Nº 193, DE 09/11/2016 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E PORTARIA N° 311, DE 14/09/2016 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017.
DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010. 3.3.90.36.00.00. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até 22 de Agosto de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00072/2018 - 07.02.18 - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R$109.251,00;
CT Nº 00073/2018 - 07.02.18 - EDVALDO DA SILVA MEDEIROS - R$56.030,00;
CT Nº 00074/2018 - 07.02.18 - FABIO DOS SANTOS DANTAS 05342010403 - R$59.680,00;
CT Nº 00075/2018 - 07.02.18 - FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS 10160916488 - R$27.608,00;
CT Nº 00076/2018 - 07.02.18 - SEBASTIÃO FRANCISCO COSTA FONSECA - R$115.920,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC9E7C32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017.
DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2004. 20.300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO. 04.121.1002.2006. 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA. 04.123.1002.2007. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 12.361.2011.2082. 20.700 -

SECRETARIA DA SAÚDE. 10.301.2004.2034; 10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.244.2001.2053; 08.244.2013.2062; 08.244.2006.2061. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 25 de Agosto de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00077/2018 - 07.02.18 - MAYARA DOS SANTOS SILVA ME - R$ 60.801,22;
CT Nº 00078/2018 - 07.02.18 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - R$ 85.179,62;
CT Nº 00077/2018 - 07.02.18 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 11.664,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BE7D6C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO:
20.100-GABINETE DO PREFEITO.
20100.04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
20200.04.122.1002.2004. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.
20500.20.122.2009.2010.20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
20600.12.361.2011.2082;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.365.2010.2083. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE.
20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2037;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2040;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
20800.08.241.2003.2046;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2001.2055;
20800.08.244.2001.2056;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2013.2062. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.
20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 26 de Abril de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00080/2018 - 07.02.18 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 35.188,45.
CT Nº 00081/2018 - 07.02.18 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 8.154,13.
CT Nº 00082/2018 - 07.02.18 - CAVALCANTE & CIA LTDA EPP - R$ 13.305,49.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19C818C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO E DIVISÓRIA EM GESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2017.
DOTAÇÃO:
20.100 - GABINETE DO PREFEITO.
04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00. 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA.
04.123.1002.2007 - 3.3.90.39.00.00. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.
18.544.2009.1008 – 4.4.90.51.00.00; 20.122.2009.1101 – 4.4.90.51.00.00; 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00; 3.3.90.39.00.00; 12.361.2028.1034 – 4.4.90.51.00.00; 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00; 4.4.90.52.00.00. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.301.2004.2034 – 3.3.90.39.00.00; 10.302.2005.1054 – 4.4.90.51.00.00; 10.302.2005.1058 - 4.4.90.51.00.00; 10.302.2005.2037 - 3.3.90.39.00.00; 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00; 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00; 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00; 10.302.2023.1061 – 4.4.90.51.00.00; 10.302.2023.1094 – 4.4.90.51.00.00; 10.302.2023.1114 - 4.4.90.51.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.241.2003.2046 – 3.3.90.39.00.00; 08.243.2013.2050 – 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2055 - 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2056 – 3.3.90.39.00.00; 08.244.2001.2071 – 3.3.90.39.00.00; 08.244.2006.1096 - 4.4.90.51.00.00; 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00; 08.244.2013.2062 - 3.3.90.39.00.00. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00; 15.451.2018.1081 – 4.4.90.51.00.00; 15.451.2018.1118 – 4.4.90.51.00.00.
VIGÊNCIA: até 21 de Setembro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00083/2018 - 07.02.18 - COSME OLIVEIRA DOS SANTOS 09058483495 - R$42.000,00.
CT Nº 00084/2018 - 07.02.18 - SEBASTIAO PEREIRA DANTAS FILHO 04023795437 - R$40.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F447CA90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2018, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - CNPJ: 26.843.529/0001-60. Itens: 3 - 5. Valor: R$ 79.340,00. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Data da Assinatura: 07/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2C88BF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2018, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA

RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.092.337/0001-60. Itens: 1 – 2 - 4. Valor: R$ 66.616,00. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Data da Assinatura: 07/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6DE2EC9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2018, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.759.235/0001-02. Itens: 6 - 7. Valor: R$ 270.000,00. Vigência: 08/02/2018 a 08/02/2019. Data da Assinatura: 08/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70BD59C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2017.
DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00085/2018 - 07.02.18 - FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - R$79.340,00;
CT Nº 00086/2018 - 07.02.18 - MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R$66.616,00;
CT Nº 00087/2018 - 07.02.18 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R$270.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF7C7F9C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 65.332, para exercer a função gratificada de Coordenador de Proteção Social Especial, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2018.

KEILES LUCENA DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:931F4B0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO**, Assistente Social, Matrícula nº 0615, para exercer a função gratificada de Coordenador de Proteção Social Básica, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2018.

KEILES LUCENA DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6B4FB60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

No dia 02 de fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 003/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:
1 - ADEMILTON NOGUEIRA ME.
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Item(s): 3 - 4 - 7 - 29 - 30 - 32 - 40 - 45 - 68 - 78 - 86.
Valor: R$ 84.850,10.
2- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.
CNPJ: 24.483.944/0001-25
Item(s): 24.
Valor: R$ 72.000,00.

3- JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47
Item(s): 6 - 34 - 39 - 43 - 69 - 82 - 84.
Valor: R$ 26.160,00.
4- MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).
CNPJ: 09.485.318/0001-84
Item(s): 5 - 9 - 10 - 11 - 17 - 22 - 23 - 25 - 26 - 31 - 38 - 41 - 42 - 44 - 51 - 53 - 67 - 71 - 79 - 81 - 85.
Valor: R$ 325.680,50.
5- RUBENS SOUSA LOPES.
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Item(s): 12 - 28 - 46 - 47 - 48 - 49 - 54 - 55 - 56 - 59 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 76 - 77 - 83 - 87.
Valor: R$ 212.483,40.
6- SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.253.218/0001-86
Item(s): 16 - 18 - 33 - 52 - 57 - 64 - 80 - 89.
Valor: R$ 170.750,00.
7- SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS).
CNPJ: 03.099.902/0001-15
Item(s): 15 - 20 - 72 - 73 - 74.
Valor: R$ 93.570,00.
8- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.
CNPJ: 13.063.596/0001-10
Item(s): 1 - 2 - 13 - 14 - 21 - 27 - 60 - 75 - 88 - 90 - 91.
Valor: R$ 80.865,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Proponente

GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
Proponente

JOSE FREITAS
Proponente

MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)
Proponente

RUBENS SOUSA LOPES
Proponente

SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS)
Proponente

SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Proponente

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME
Proponente

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7A900D04

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054 E 0055/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0003/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054 e 0055/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0003/2018

Pombal, 02 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 0048/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 63.642,30 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Trinta Centavos).

CONTRATO Nº 0049/2018
CONTRATADA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 24.483.944/0001-25
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

CONTRATO Nº 0050/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 19.620,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Vinte Reais).

CONTRATO Nº 0051/2018
CONTRATADA: MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA)
CNPJ: 09.485.318/0001-84
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 244.260,38 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Sessenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

CONTRATO Nº 0052/2018
CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 159.362,55 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 0053/2018
CONTRATADA: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.253.218/0001-86
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 128.062,50 (Cento e Vinte e Oito Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº 0054/2018
CONTRATADA: SEVERINO MANOEL DE SOUSA - ME (PANIFICADORA BOM JESUS)
CNPJ: 03.099.902/0001-15
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 70.177,50 (Setenta Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº 0055/2018
CONTRATADA: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME
CNPJ: 13.063.596/0001-10
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 60.658,85 (Sessenta Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - Secretaria de Educação – 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche – PNAC- 12 365 1045 2026 Manutenção do

Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado – AEE - 3390.30 99 000 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Ademilton Nogueira ME
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
705.205.754-90
Contratado

Guedes Distribuidora De Produtos De Limpeza EIRELI-ME
FRANCISCO BARBOZA ROCHA JÚNIOR
009.948.294-00
Contratado

Jose Freitas
FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
086.258.454-01
Contratado

Marconeldo Dantas Gomes-Me (Frigorifico Carnes E Cia)
MARCONEUDO DANTAS GOMES
043.995.994-21
Contratado

Rubens Sousa Lopes
RUBENS SOUSA LOPES
225.849.784-15
Contratado

Severino Manoel De Sousa - Me (Panificadora Bom Jesus)
JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA
854.830.104-00
Contratado

Santa Maria Comercio De Alimentos Ltda
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA
075.579.174-64
Contratado

Sidney Robson Matos Pereira-Me
SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA
058.780.824-11
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F67D99C8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018)

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil a Prefeitura de Pombal.

FAVORECIDO: Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda-ME
CNPJ: 10.571.183/0001-59
VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 001/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Pombal-PB 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:134C894C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATADO: Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda-ME
CNPJ: 10.571.183/0001-59
VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e hum mil reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 02/02/2019

Rubrica Orçamentária 2017: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 339039.99.000 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Pombal 02 de fevereiro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CFDC8FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.271/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
GESSYKA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1396;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:19741BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.272/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
RAYANE DE LUCENA ARAÚJO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 778;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0988AD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.273/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Dezembro de 2017 a 13 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ANTÔNIO VICTOR LOPES DE ASSIS, PSICÓLOGO, Mat.: 780;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:487AE3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.274/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ILMA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 085;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6CED17B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.275/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LAURA DE SOUSA LEITE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 089;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89A004C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.276/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
IZABEL ARAÚJO DA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 918;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:525FE741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.277/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VALDIRENE LIMA GOMES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 1452;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:53C0AC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.278/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JOELMA DE SÁ LOURENÇO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 155;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BD016825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.279/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
TAISE ANDREA MONTEIRO DE LIMA ALCÂNTARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 1275;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:68CB7099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.280/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
COSME NÓBREGA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 1474;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:382A5B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.281/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
PAULO ROMERO FERNANDES, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 1483;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:56A79E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.282/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
TABIRA OLIVEIRA CORTEZ COSTA, EDUCADOR FISICO, Mat.: 786;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:05A44EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.283/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARCICLEIDE ANDRADE ALVES, EDUCADOR FISICO, Mat.: 1190;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:48C3515A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.284/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
EDILANIA MARCOLINO DE SOUSA ANDRADE, AUXILIAR DE SERVIOS GERAIS, Mat.: 1320;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:85CA7C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.285/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1327;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:57853CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.286/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Dezembro de 2017 a 13 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS, FARMACÊUTICO, Mat.: 1001;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D1A7C266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.287/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Mat.: 1202;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:954D2B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.288/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 21 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VERA LÚCIA MATSUDA, ODONTÓLOGA, Mat.: 1168;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ECA0BA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.289/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
DIEGO DANTAS DE ARAÚJO, ODONTÓLOGO, Mat.: 0950;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:13642C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.290/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA VENCESLAU, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1397;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:77400E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.291/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 20 de Dezembro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE VIEIRA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 326;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D714074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.292/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
RICARDO FABRIZIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0440;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:01603BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.293/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **TELANGIO NOBERTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 1491,** pelo período de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1B23EED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.294/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
VITAL JEAN ROCHA ARNAUD, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 452;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7302B3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.295/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
GETÚLIO FREIRES DE ALMEIDA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 1844;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F5823D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.296/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ROERTO CARLOS LOPES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 574;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D88E4764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.297/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
MIGUEL FERREIRA DA SILVA, ELETRICISTA, Mat.: 0733;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BE9E3A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.298/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
MANOEL MOISÉS DA COSTA FILHO, OPERÁRIO, Mat.: 532;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A674DF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.299/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
CÍCERO RUMÃO BATISTA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 235;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91A47CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.300/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
VALMIRA MARIA DE SOUSA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 480;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:13B38E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.301/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA NETO, COVEIRO, Mat.: 1629;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:955FD73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.302/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA, OPERÁRIO, Mat.: 495;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:98EA5393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.303/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOSÉ WILDI DE SOUSA ARISTIDIS, OPERÁRIO, Mat.: 2295;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F0C5B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.304/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
GILMAR COSTA DE SOUSA, OPERÁRIO, Mat.: 1565;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E8CC75F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.305/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JONAS ANDRÉ SILVA MOURA, OPERÁRIO, Mat.: 0514;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EBAA86C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.306/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
MARCIA MARIA SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1513;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1928CBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.307/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
PAULINA DOS SANTOS LIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 434;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:48960EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.308/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 0022;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F95FB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.309/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Dezembro de 2017 a 14 de Janeiro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
MARIA SALETE COSTA CARREIRO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 0745;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EB95B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.310/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LIDIANE FORMIGA FERREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 0744;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4A409925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.311/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
PETRONILA QUEIROGA DA SILVEIRA, ODONTÓLOGA, Mat.: 183;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:44789DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.312/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ROSANIA DE LIMA VIEIRA FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Mat.: 0053;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:396F3304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.313/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
AYRTON HIAGO DE SOUZA CARNEIRO, RECEPCIONISTA, Mat.: 1408;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D6E216E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.314/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Dezembro de 2017 a 13 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
RODRIGO MARISTONY MEDEIROS DANTAS, ODONTÓLOGO, Mat.: 747;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8D9EC064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.315/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOSÉ WILLYS LUNGUINHO DE LIMA, ELETRICISTA, Mat.: 687;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A2DD3A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 1.316/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;

§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.

MARIA DE LOURDES DE SOUSA BALBINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1263;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E0436E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/000108, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB. **CONTRATADA:** Augusto Santa Cruz Valadares–ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, representado neste ato pela seu proprietário a Sr. Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06**.**Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passará de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, para a nova vigência que será de **31 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**; **CONSIDERANDO** a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao contratado o valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **DATA:** 12/12/2017. **CONTRATANTES:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de dezembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B0F07198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2018, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Oliveira Locação, Serviços e Construções, CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar serviço mensal na locação de 02 (dois) carros pipas, se obrigando a realizar o percurso médio de 60km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 3 viagens que forem necessárias para atingir os 60km programados. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R$ 54.000,00.

Princesa Isabel - PB, 18 de Janeiro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CAA4D9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 002/2018

CONTRATADA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03. VALOR: R$ 54.000,00. OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica Oliveira Locação, Serviços e Construções, CNPJ: 28.114.128/0001-03, para prestar serviço mensal na locação de 02 (dois) carros pipas, se obrigando a realizar o percurso médio de 60km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar 3 viagens que forem necessárias para atingir os 60km programados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2018. DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Princesa Isabel: 20.606.2026.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 20.605.2016.2016 MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA, Ficha nº 133. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento e Sebastião Nicácio de Oliveira.

Princesa Isabel - PB, 19 de Janeiro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FB82FFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2018, que objetiva: Construção de 02 (salas) de aula em caráter de urgência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira, em virtude do aumento do número das matrículas na referida escola.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R$ 69.095,99.

Princesa Isabel - PB, 01 de Fevereiro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:83648B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2018

CONTRATADA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES, CNPJ: 28.114.128/0001-03. VALOR: R$ 69.095,99. OBJETO: Construção de 02 (salas) de aula em caráter de urgência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira, em virtude do aumento do número das matrículas na referida escola. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: 07.00 (SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER), 12.361.2010.1037 (CONSTRUIR REFORMA/RECUPERAR ESCOLAS), 176 (Nº FICHA); 11301 (TRANFERENCIAS DE FUNDEB 40%), 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALÇÕES), 3486 (Nº FICHA), 12503 (OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO), 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento e Sebastião Nicácio de Oliveira.

Princesa Isabel - PB, 05 de Fevereiro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FAB98161

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **09 de fevereiro de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de facilitador de atividades físicas, recreações e modalidades esportivas aos usuários do CRAS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 08 de fevereiro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:45477552

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA N° 004/2018 – PROC. LICITATÓRIO N° 006/2018

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), DEVE-SE LER VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 721.528.184-15); OBJETO: Contratação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 30 de abril de 2018; PRORROGAÇÃO: pelo prazo que perdurar a situação de anormal de emergência pela estiagem limitando-se a vigência total em 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2185 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0007 2015 - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTES: 0.1.124/210; 0.1.113/262; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5DE83293

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

Ref. Processo Licitatório nº 004/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: **Contratação direta dos serviços de dois (02) oficineiros para a colônia de férias para os beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos profissionais: Tácio Reges Dantas (CPF nº 072.579.074-12) e Antônio Otávio Nogueira (CPF nº 914.381.364-04), no valor global de **R$ 1.908,00** (um mil novecentos e oito reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de dois (02) oficineiros para a colônia de férias para os beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DFD6626B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.641/2018 SAPÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o Art.

88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, c/c Art.3º da Lei nº 945/2007, de 05/07/2007.
R E S O L V E

Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Politicas Sobre Drogas – Comped, para um mandato de 02 (dois) anos.

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria de Fátima Souza Miranda Freire
Suplente: Rosália Riberio Estrela Marinho

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTRA, ESPORTE E TURISMO
Titular: Milena Ataíde Maciel
Suplente: Lidiane Gonçalves do Nascimento

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Patrícia Eugênia Paiva da Silva
Suplente: Germana de Lourdes Amorim Cabral

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO EXECUTIVO
Titular: Cleonice Áurea Gomes de Lucena
Suplente: Rosilda da Silva Araújo Nogueira

V- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Morgana Souto Cavalcanti
Suplente: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira

Prefeitura Municipal de Sapé, 01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0858DD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº. 002/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 163, 166, 168 e 170 da Lei nº 796 de 15 de junho de 2000,

R E S O L V E, abrir o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando apuração a notícia de abandono de cargo, constante do Processo nº 123/2018.

Art. 1º - Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho, Procurador Geral do Município, Ozineide Ferreira de Souza, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 0071 e Rita de Cássia Barbosa da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº 0022, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar a notícia, abandono de cargo do servidor.
Art. 2º - Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em 08 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8579A12F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2018

Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de Assistência social – 2018-2021 do município de sapé.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº. 726 de 18 de Fevereiro de 1997 e de acordo com a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2018, e

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social.
Considerando a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu Art. 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.
Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;
Considerando a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS;
Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
Considerando a capacidade de gestão do município;
Considerando a Política Municipal de Assistência Social, a qual está em consonância com a Política Nacional, e com os eixos de atuação do Sistema Único de Assistência Social;
Considerando a Resolução/CNAS/Nº109 de 11/11/2009, a qual aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para 2018-2021 deliberando: Que o mesmo foi elaborado de acordo com a realidade local, em consonância com a PNAS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a partir das diretrizes da Política do Município para a Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

Sapé – PB, 08 de Fevereiro de 2018.

LUCIMAR MARTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E70977D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS 12 e 14 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe,

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval constituem data tradicional no calendário de eventos culturais e turísticos do Brasil,

servindo, sobretudo, para promover um maior enlace social e familiar do povo de Soledade;

CONSIDERANDO a programação festiva regional em comemoração a esta importante data,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, nos dias **12 e 14de fevereiro de 2018,** em virtude das festividades tradicionais de Carnaval.

Art. 2°. Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Urbanos, respectivamente, garantir o funcionamento normal desses serviços durante os festejos carnavalescos.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
PrefeitoConstitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:67500403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Considerando a renúncia do cargo e o disposto no inciso I do § 1º do art. 68,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **Jose Cesar Nascimento Afro, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** nomeado pela portaria 061/2011 força da lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e lei Municipal de nº 537/2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:6399EAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 combinado com o disposto na Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 e **Considerando**, o resultado da eleição do Conselheiro Tutelar, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMP, na Edição nº 1445, datada de 08 de outubro de 2015, com os nomes dos Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e Nomear a 2ª Conselheira Tutelar Suplente Sra.**Aline Alves de Souto,**CPF/MF nº 080.628.264-90, para que possa substituir os Conselheiros: **Jose Calos Ramos Pereira Segundo (** período de 01 /02 a 02/03**) José Roberto Pereira da Silva (**período de férias - 03/03à 03/04**)**, e **Maria das Neves Cordeiro Pereira(**período de férias - 04/04 à 03/05), **Mailson Palmeira Lima(**período de férias - 04/05 à 02/06), , **Irabiana valencio de lima(**período de férias - 03/06 à 02/07) no período do gozo destas férias destes Conselheiros, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2018 à 03 de julho de 2018.

Art. 2º fica suspenso os efeitos da portaria de nº 107/2017

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F4645796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 038/2018 - 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JONATHA CAPITULINO SOUTO, MAT 1893, ocupante do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:039CF55B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 002/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018.

DOTAÇÃO: Recursos própio do município de Soledade: 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0000 Recursos

Ordinários 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT Nº 00003/2018 - 08.02.18 - ASSOC. E ASSISTENCIA COMUN. DOS PROD. DE MELANCIAS E IRAJÓ - R$ 182.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:37803318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
60/2018

Portaria nº. 60/2018 – PMU

Autoriza a cessão da servidora publica municipal Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa, para o município de Joca Claudino/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 85, da Lei Municipal n. 313/1994, e,
Considerando requisição do Município de Joca Claudino, a cerca de cessão da servidora municipal para aquele ente público, nos termos do Ofício n˚ 012/2018-GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, com ônus para o município de Joca Claudino/PB, a servidora pública municipal LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA, inscrita no CPF sob o n. 023.391.734-93 e no RG sob o n. 2.024.214 SSDS/PB, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Município de Joca Claudino/PB arcará, além do salário pago a servidora cedida, com todos os recolhimentos previdenciários inerentes ao cargo.

Art. 2º. A presente cessão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. Caso haja necessidade de manutenção da cessão, o município de Joca Claudino/PB deverá formular novo pedido para análise.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna, 07 de fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E36AE7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
61/2018

Portaria nº 61/2018.
Uiraúna – Pb, 08/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: MARIA NEUMA RODRIGUES FERNANDES do Cargo Efetivo de **TELEFONISTA,** junto a Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:7B2F8319

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2017

DECRETO Nº. 057/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e

CONSIDERANDOque a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: *"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados* e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar *Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte*";

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, § 5º, I que estabelece: *"Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos: (...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular"*;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

DECRETA

Art. 1º - As despesas inscritas em Restos a Pagar em exercícios anteriores que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 30 de dezembro de 2017 e os prescritos, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão integralmente cancelados naquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de marco de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças o direito ao pagamento.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar por exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, aos 29 dias de dezembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Decreto nº 057/2017

ANEXO ÚNICO

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR – ANO 2012

Nº Empenho	Data	Valor	Credor
004123	28/12/2012	3.409,09	VICENTE TOBIAS DE SOUSA
004124	28/12/2012	320,00	ELISGARDENIO PAZ DE SOUSA
004125	28/12/2012	3.636,36	WASHIINGTON CABRAL DA SILVA
004126	28/12/2012	681,82	MARIA ANUNCIADA GOMES
004127	28/12/2012	272,73	JOÃO SALES NETO
004128	28/12/2012	1.636,36	JOAO EDILZO DA SILVA
004129	28/12/2012	1.136,36	JOAO EDILZO DA SILVA
004130	28/12/2012	1.909,09	VANDECLEBES GOMES DA SILVA
004131	28/12/2012	1.159,09	LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA
004132	28/12/2012	1.015,09	JOSÉ ALVES BARBOSA FILHO
004133	28/12/2012	1.719,00	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR
004134	28/12/2012	2.659,09	MARIA DO SOCORRO BARREIRO GOMES RUFINO
004135	28/12/2012	1.000,00	MARIA DE FATIMA SILVA PAULO
004136	28/12/2012	2.000,00	MARIA DE FATIMA SILVA PAULO
004137	28/12/2012	1.600,00	MARINALVA COSTA DE QUEIROZ SILVA
004138	28/12/2012	1.500,00	FRANCISCO DJACIR DOS SANTOS
004139	28/12/2012	1.500,00	FRANCISCO DJACIR DOS SANTOS
004140	28/12/2012	613,64	JOÃO RODRIGUES DE LACERDA NETO
004141	28/12/2012	1.600,00	FRANCISCO DE SALES SOARES JUNIOR
004142	28/12/2012	1.535,45	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
004143	28/12/2012	1.136,36	EDIGLEIDE ENEAS DE SOUSA
004144	28/12/2012	1.636,36	ANTONIO BASILIO DE MOURA
004145	28/12/2012	1.313,64	JOSÉ GERALDO FERREIRA
004146	28/12/2012	2.454,55	MARTINHO ARAUJO DOS SANTOS
2808248	28/12/2012	75.000,00	JOSÉ SILVINO SOBRINHO
000196	11/01/2012	246.976,67	A Q CONSTRUTORA LTDA
002920	03/09/2012	70.000,00	TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
002921	03/09/2012	60.000,00	GM2 EVENTOS ARTÍSTICOS E SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CONSTRUÇÃO
002922	03/09/2012	20.000,00	JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F2D68B5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 03/2017 - RGF

SICONFI	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses DESPESAS LIQUIDADAS (a)	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	--	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.720.835,72	0,00
Pessoal Ativo	33.681.444,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.039.391,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	155.973,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	120.710,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	35.263,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.564.862,04	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal Valor	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal % sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		--
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	60.322.650,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.322.650,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	37.564.862,04	62,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.574.231,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.945.519,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.316.808,33	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do LimiteNo Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
				Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		--		-	--	-	--		-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	--		-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores

	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	--		-	-	--		-	-	-	--		-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																																			
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre		2003 - Quadrimestre		2004 - Quadrimestre		2005 - Quadrimestre		2006 - Quadrimestre		2007 - Quadrimestre		2008 - Quadrimestre		2009 - Quadrimestre		2010 - Quadrimestre		2011 - Quadrimestre		2012 - Quadrimestre		2013 - Quadrimestre		2014 - Quadrimestre		2015 - Quadrimestre		2016 - Quadrimestre	
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento	1º 2º 3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-
% da DCL sobre a RCL																																				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	--		-
Garantias Concedidas	-	--		-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				

Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	--		-
Contragarantias Recebidas	-	--		-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	--	
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	--	

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos Liquidados De Exercícios Anteriores (b)	a Pagar e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-14.760.837,49	0,00	895.644,79	0,00	2.083.069,34	0,00	-17.739.551,62	966.544,91	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-3.687.944,42	0,00	34.662,47	0,00	-98.336,65	0,00	-3.624.270,24	20.002,70	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-6.938.322,15	0,00	18.034,90	0,00	1.174.968,00	0,00	-8.131.325,05	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-3.933.350,75	0,00	30.733,88	0,00	449.145,74	0,00	-4.413.230,37	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	224.217,58	0,00	12.332,33	0,00	8.512,55	0,00	203.372,70	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-2.602.188,20	0,00	705.751,81	0,00	201.173,08	0,00	-3.509.113,09	942.226,61	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.824.158,52	0,00	89.302,40	0,00	328.084,10	0,00	1.406.772,02	4.315,60	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	53.264,18	0,00	4.827,00	0,00	19.522,52	0,00	28.914,66	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	299.327,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.327,75	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.940.861,29	0,00	754.253,23	0,00	-1.476.268,31	0,00	18.662.876,37	97.597,15	0,00
Recursos Ordinários	17.940.861,29	0,00	754.253,23	0,00	-1.476.268,31	0,00	18.662.876,37	97.597,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.180.023,80	0,00	1.649.898,02	0,00	606.801,03	0,00	923.324,75	1.064.142,06	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-[1]
Notas Explicativas	A Disponibilidade de Caixa Líquida poderá apresentar valor negativo, indicando,nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	60.322.650,89
Receita Corrente Líquida Ajustada	60.322.650,89

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.564.862,04	62,27
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	32.574.231,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	30.945.519,91	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		--
Valor Total	1.064.142,06	923.324,75

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2018.02.02 12:11:53 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:9755C527